

PORTARIA Nº 73/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria do novo imóvel da Subseção Londrina, baixam as seguintes determinações:

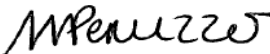
Art. 1º. Autorizar a viagem do Assessor **Jeferson Ferreira**, do Diretor Executivo **Maurício do Nascimento Bernardo** e do Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado **Jean Batista Moraes**, com o veículo Blazer, placa ASQ 2673, para a cidade de Londrina, nos dias 25 e 26 de abril de 2019.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de diária para custear as despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 23 de abril de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária